

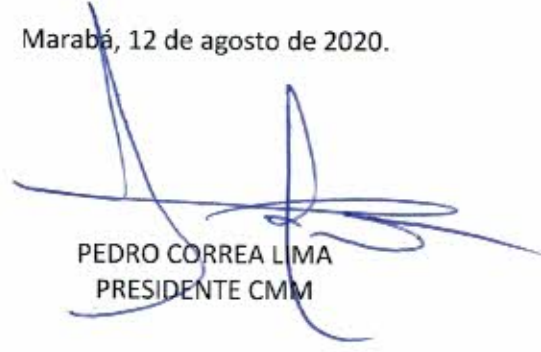


REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2020-CPL/PPE/CMM

Considerando o relatório da Comissão Permanente de Licitação, subscrito pela Diretoria Jurídica desta Casa, revogo o PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2020-CPL/PPE/CMM, Processo Licitatório Nº22/2020-CMM, acolhendo o relatório na íntegra, onde a motivação da decisão foi o risco de violação dos princípios da contratação vantajosa e da eficiência, por ter sido considerado o preço ofertado inexequível.

Publique-se o resultado do processo em tela, e que seja procedido novo certame licitatório para o referido objeto.

Marabá, 12 de agosto de 2020.


PEDRO CORREA LIMA
PRESIDENTE CMM